



**RESOLUÇÃO Nº 22/2010, DE 10 DE AGOSTO DE 2010 DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003196/2010-67 e o que ficou decidido em sua 5ª reunião de 10-08-2010,

R E S O L V E,

Art. 1º APROVAR o **Plano de Metas Institucional para o Exercício de 2010** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
11-08-2010